Diário Oficial do
Município de Marília
MARÍLIA Governo Solidário ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Ano I • nº 44• diariooficial.marilia.sp.gov.br Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

O Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M., criado pelo Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009, conforme autorização contida no *caput* do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Marília, destina-se à publicidade de leis, decretos, atos com efeitos externos, da Prefeitura, da Câmara, dos órgãos da Administração Indireta do Município, matérias cuja publicação é prevista em leis federais e estaduais, matérias institucionais e outras de interesse público.

O D.O.M.M. será editado diariamente de terça-feira a sábado e, excepcionalmente, nos demais dias da semana quando necessário.

O D.O.M.M. será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília - SP), bem como divulgado na Rede Mundial de Computadores - Internet, no site: diariooficial.marilia.sp.gov.br.

As edições do D.O.M.M. serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prof. Mário Bulgareli
Prefeito Municipal

LEIS ORDINÁRIAS

LEI NÚMERO 6966 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$251.000,00, PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R$251.000,00 (duzentos e cinqüenta e um mil reais), para execução de sinalização turística no Município de Marília, conforme segue:

02 - Prefeitura Municipal
02.08 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
4.4.90.51 - 13.695.0207.1.0242 - Transferência Federal... R$196.000,00
4.4.90.51 - 13.695.0207.1.0242 – Tesouro..... R$ 55.000,00
Total..... R$251.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrente do Contrato de Repasse nº 0187274-6/2005 (CG nº 488/06), firmado com a União, bem como da anulação parcial da seguinte dotação constante do orçamento vigente:

02 - Prefeitura Municipal
02.03 - Secretaria Municipal da Administração
3.3.90.39 - 04.122.0203.2.0209..... R$ 55.000,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 04 de agosto de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

ADELSON LELIS DA SILVA
Secretário Municipal de Economia e Planejamento

NELSON VIRGÍLIO GRANCIÉRI
Secretário Municipal da Fazenda

IARA REGINA PAULI
Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 04 de agosto de 2009.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 03.08.09 - Projeto de Lei nº 108/09, de autoria do Prefeito Municipal) - jfcf/jcs

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 10043 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$251.000,00, PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA (LEI Nº 6966/09)

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o disposto no art. 1º da Lei nº 6966, de 04 de agosto de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R$251.000,00 (duzentos e cinqüenta e um mil reais), para execução de sinalização turística no Município de Marília, conforme segue:

02 - Prefeitura Municipal
02.08 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
4.4.90.51 - 13.695.0207.1.0242 - Transferência Federal... R$196.000,00
4.4.90.51 - 13.695.0207.1.0242 - Tesouro..... R$ 55.000,00
Total..... R$251.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrente do Contrato de Repasse nº 0187274-6/2005 (CG nº 488/06), firmado com a União, bem como da anulação parcial da seguinte dotação constante do orçamento vigente:

02 - Prefeitura Municipal
02.03 - Secretaria Municipal da Administração
3.3.90.39 - 04.122.0203.2.0209..... R$ 55.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 04 de agosto de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

ADELSON LELIS DA SILVA
Secretário Municipal de Economia e Planejamento

NELSON VIRGÍLIO GRANCIÉRI
Secretário Municipal da Fazenda

IARA REGINA PAULI
Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 04 de agosto de 2009. - jfcf

LICITAÇÕES

EDITAL n.º 011/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 011/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para reforma de Campo de Futebol, Vestiário e outras dependências no Centro Comunitário Integrado Waldemar Moreira, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. Informamos pelo presente que o recurso apresentado pela empresa: R.A. TORTELA & TORTELA LTDA ME., foi julgado PROCEDENTE. Fica marcada a abertura do envelope 2 "PROPOSTA" para o dia 06/08/2009 às 09:00 horas na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes, 201 – Marília/SP.

EDITAL n.º 012/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 012/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para construção de Centro de Eventos no Centro Comunitário Integrado Waldemar Moreira, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. Informamos pelo presente que o recurso apresentado pela empresa: R.A. TORTELA & TORTELA LTDA ME., foi julgado PROCEDENTE. Fica marcada a abertura do envelope 2 "PROPOSTA" para o dia 06/08/2009 às 10:00 horas na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes, 201 – Marília/SP.

EDITAL n.º 018/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 018/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação do espaço da cozinha em Escola de Ensino Infantil - Emei Leda Casadei, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. ERRATA: na publicação do dia 04/08/2009, onde se lê: Fica marcada para o dia 06/08/2009 às 15:00 horas na Divisão de Licitação: Avenida Carlos Gomes, 201 – Centro – Marília/SP a manifestação da empresa ALVES & NEGRÃO LTDA EPP., a exercer o direito de preferência para contratação, leia-se: Fica marcada para o dia 06/08/2009 às 15:00 horas na Divisão de Licitação: Avenida Carlos Gomes, 201 – Centro – Marília/SP a manifestação da empresa R.A. TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA ME., a exercer o direito de preferência para contratação.

EDITAL TP N.º 022/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 022/2009. OBJETO: Fornecimento de Material e Mão de Obra para Intervenção do Anfiteatro e Sanitários Anexo à Biblioteca Municipal – João Mesquita de Valença, conforme memorial descritivo, planilhas e projeto em anexo. TERMO DE ALTERAÇÃO: Onde se lê: ENCERRAMENTO: Dia 21/08/2009 às 15:00 horas. ABERTURA: Dia 21/08/2009 às 15:10 horas. Lê-se: ENCERRAMENTO: Dia 01/09/2009 às 15:00 horas. ABERTURA: Dia 01/09/2009 às 15:10 horas. Ficam mantidas as demais cláusulas. Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP (14) 3402-6038 ou no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao, site este onde estará disponível o conteúdo completo deste termo.

RODOLFO CARLOS DA SILVA BALLIELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL PP Nº 056/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília/SP. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 056/2009. OBJETO: Registro de Preços Para eventual Aquisição de Cestas Básicas, destinadas aos Servidores Municipais – Prazo de 12 meses. SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: dia 17/08/2009 a partir das 14:00 horas na Divisão de Licitação, Av. Carlos Gomes, 201 – Centro – Marília/SP. O Edital completo está disponível no sitio www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Informações telefones: (14) 3402-6098.

EDITAL PE N.º 098/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 098/2009. OBJETO: Contratação de Seguro total para veículos automotores, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações constantes no Anexo I, do presente Edital, destinada à Secretaria Municipal da Saúde. CREDENCIAMENTO: Até o dia 27/08/2009 às 23:59 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 28/08/2009 até as 10:30 horas. RECEBIMENTO DE LANCES: Dia 28/08/2009 das 13:00 horas às 14:00 horas no site www.caixa.gov.br menu Sites Especiais / Portal de

Diário Oficial do Município de Marília
Mais transparência e respeito ao dinheiro público
MARÍLIA Governo Solidário ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Compras CAIXA. Edital e informações na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP (14) 3402-6098 ou nos sites www.caixa.gov.br, www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

ADEMIR APARECIDO FLAUSINO
Pregoeiro

EDITAL PE N.º 071/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 071/2009 OBJETO: Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Grupo 14. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 9493/07 e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Neuci França HOMOLOGOU em 31/07/2009 o objeto às empresas 1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP localizada na Rua Pedro Ramires De Mello N° 474 - Pato Branco/PR CEP 85501-250, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - FILIAL localizada na Trecho 01 – Conjunto 11 Lote 06 À 12 N° 6 - Brasília/DF - CEP 70310-500, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA localizada na Rua Severino Tostes Meireles N° 2.400 - Franca/SP - CEP 14406-004, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA localizada na Avenida 62A N° 419 – Rio Claro/SP - CEP 13506-056 e CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA - MATRIZ localizada na Rodovia Itapira - Lindoia KM - 14 - ITAPIRA/SP - CEP 13972-012.

EDITAL PE N.º 079/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 079/2009 OBJETO: Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Grupo 14. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 9493/07 e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Neuci França HOMOLOGOU em 31/07/2009 o objeto às empresas INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA localizada na Avenida Água Fria N° 981 – São Paulo/SP - CEP 2333-001, CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA - MATRIZ localizada na Rodovia Itapira - Lindoia KM 14 - Itapira/SP - CEP 13972-012, OPHTALMED DISRIBUIDORA LTDA localizada na Travessa Abramo Erbele N° 93 – Porto Alegre/RS CEP 91360010 e COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA localizada na Rua Castro N° 135 - Curitiba/PR - CEP 80620-300.

EDITAL N.º 082/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 082/2009. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas destinadas aos servidores municipais. Prazo 12 meses. 2009-2010. TERMO DE REVOGAÇÃO: Fica revogada a presente licitação tendo em vista as falhas que ocorreram no Portal da Caixa Federal.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

EDITAL PE N.º 099/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 099/2009. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme anexo I. CREDENCIAMENTO: Até o dia 27/08/2009 às 23:59 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 28/08/2009 até as 11:00 horas. RECEBIMENTO DE LANCES: Dia 28/08/2009 das 13:00 horas às 14:00 horas no site www.caixa.gov.br menu Sites Especiais/Portal de Compras CAIXA. O Edital e informações na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP (14) 3402-6126 ou nos sites www.caixa.gov.br, www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

LEANDRO AURÉLIO GAIATO
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Eduardo Nascimento
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contratante: Câmara Municipal de Marília
Contratada: Roberney Pereira de Carvalho-EPP (rua Pedro Palone, 400, Pompéia-SP)
Objeto: Prestação de serviços por empresa especializada para implantação, locação, manutenção e concessão de licença de uso para locação em módulos executáveis dos seguintes softwares: folha de pagamento, contabilidade, tesouraria, patrimônio, orçamento e controle de adiantamentos de despesas para viagens.
Modalidade: Convite nº 03/2009.
Valor: R$ 54.600,00 por ano
Data: 24 de julho de 2009.

ASSISTA PELA TV CÂMARA CANAL 26
TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS AO-VIVO TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS A PARTIR DAS 17h
TV CÂMARA MARÍLIA-SP



Prefeitura Municipal de Marília
Prefeito Municipal: Prof. Mário Bulgareli
Secretário Municipal da Administração: José Carlos da Silva
Coordenadora de Atos Oficiais: Cláudia Gizela Cintra
Jornalista Responsável: Ronaldo Cabral Medeiros **Mtb:** 12.891
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br